

Deputado de MT é condenado por doar terreno público e simular venda à época em que era prefeito

Além de Romoaldo Júnior (MDB), outras duas pessoas foram condenadas pelo TJMT por participação na negociação do imóvel público. Crime foi cometido à época em que Romoaldo era prefeito de Alta Floresta.

Romoaldo Júnior (MDB) foi condenado pelo TJMT – Foto: Marcos Lopes/ALMT

O Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT) condenou nesta quinta-feira (28) o deputado Romoaldo Júnior (MDB) e mais duas pessoas por desvio de bem público em proveito alheio e falsidade ideológica. Eles foram condenados a dois anos e três meses de prisão e à perda de cargo ou função pública. Cabe recurso da decisão. O G1 tenta contato com a defesa dos condenados.

O crime foi cometido quando Romoaldo era prefeito de Alta Floresta, a 800 km de Cuiabá, entre 2001 e 2004.

O Ministério Público Estadual (MPE) afirma, na denúncia, que Romoaldo e Ney Garcia Almeida doaram um lote de 975 metros quadrados a Paulo Cesar Moretti e que, para tanto, falsificaram documentos visando dissimular o negócio ilícito sob a forma de venda.

No ano de 2001 foram expedidos editais de quatro procedimentos de licitação para venda de centenas de lotes públicos. Em nenhuma delas está incluído o lote doado, segundo o MPE.

Embora não conste que o lote mencionado tenha sido objeto de

licitação, Romoaldo e Ney teriam redigido o contrato particular de compra e venda relativo à uma concorrência pública constando como comprador do imóvel Valter Luiz Kokudai.

Paulo Cesar Moretti se apresentou como procurador de Valter Luiz Kokudai e assinou o contrato, supostamente simulando que o imóvel estava sendo adquirido por ele. Assim, Moretti figurava como procurador.

Conforme a denúncia, na verdade, quem adquiriu o imóvel foi Paulo Cesar Moretti, então proprietário da empresa MQS Engenharia, da qual Valter Luiz era sócio e já havia se desligado.

Ainda de acordo com a denúncia, em nenhum momento Valter Luiz deu procuração para que alguém adquirisse qualquer imóvel em seu nome. Consta no contrato que ele pagaria o valor total de R\$ 19,5 mil ao município de Alta Floresta.

No entanto, nenhum pagamento foi feito e mesmo assim Ney Garcia Almeida expediu a autorização de escrituração do imóvel, que se deu no dia 12 de junho de 2003.

Por G1 MT

28/11/2019 18h29

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp (93) 98404 6835- (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp:-93- 984046835 (Claro) -Site: WWW.folhadoprogresso.com.br E-mail:folhadoprogresso@folhadoprogresso.com.br e/ou e-mail: adeciopiran_12345@hotmail.com

<http://www.folhadoprogresso.com.br/veto-do-presidente-bolsonar>

o-a-projeto-e-derrubado-pelo-congresso-nacional/